



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2895/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a Senhora Vice-Prefeita Municipal em exercício no cargo de Prefeita, criação abrigo municipal especializado para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no município de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

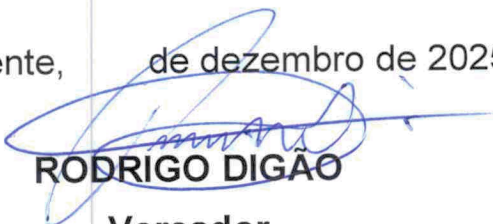
A criação de um abrigo municipal especializado para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em São Vicente não é apenas uma necessidade social urgente, mas uma obrigação legal e um compromisso ético do poder público municipal.

Representa um passo concreto na construção de um município mais justo, seguro e acolhedor para todas as mulheres.

Proteger as mulheres da violência não é apenas um serviço público é a afirmação de que em São Vicente, a dignidade humana é o alicerce de nossa sociedade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de dezembro de 2025.


RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

RODRIGO
DIGÃO
VEREADOR
#PRACIMA

CONFIRA NOSSO
INSTAGRAM

